

## **LOJAS RENNER S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ N° 92.754.738/0001-62

NIRE 43300004848

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018.**

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 19 (dezenove) dias de junho de 2018, às 11h05min, por teleconferência.
- 2. Presenças:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. (“Companhia”). Presentes os membros do Conselho Fiscal (em parte da reunião) e o Sr. Laurence Beltrão Gomes, Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.
- 3. Mesa:** Sr. Osvaldo Burgos Schirmer - Presidente e o Sr. João Carlos Turella - Secretário.
- 4. Ordem do dia:** (1) declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2018, observados os limites estabelecidos no art. 9º da Lei 9.249/95, e (2) encerrar o Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de 12.12.2016;
- 5. Deliberações:** Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: (1) (i) conforme facultado pelo disposto no Artigo 36, do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data base de 30 de junho de 2018, sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2018, no montante bruto de R\$ 52.337.623,98 (cinquenta e dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), correspondentes a R\$ 0,073243 por ação, considerando a quantidade de 714.575.099 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria; (ii) aprovar o pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados, o qual será efetuado até 10 (dez) dias após a efetiva realização da Assembleia Geral Ordinária de 2019; (iii) esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos juros sobre capital próprio, acima referida, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2018, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os juros sobre o capital próprio ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 22.06.2018; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição até o dia 25.06.2018, mediante envio de documentação hábil à Companhia; e (iv) deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a divulgação da presente ata e providenciar a imediata publicação do aviso aos acionistas nos jornais de publicações habituais da Companhia, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo – B3, bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do creditamento e pagamento de juros sobre o capital próprio ora deliberado; e (2) encerrar o Programa de Recompra de Ações

aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 12.12.2016, onde foram adquiridas a totalidade de 963.500 (novecentas e sessenta e três mil e quinhentas) ações ordinárias, ao preço médio de R\$ 26,78 (vinte e seis reais e setenta e oito centavos) e que encontram-se em tesouraria para viabilizar o Plano de Ações Restritas da Companhia.

- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Porto Alegre, 19 de junho de 2018.

Oswaldo Burgos Schirmer  
Presidente do Conselho  
de Administração

Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto  
Vice-Presidente do Conselho  
de Administração

José Galló  
Conselheiro

Fábio de Barros Pinheiro  
Conselheiro

Heinz-Peter Elstrodt  
Conselheiro

Juliana Rozenbaum Munemori  
Conselheira

Thomas Bier Herrmann  
Conselheiro

Christiane Almeida Edington  
Conselheira

João Carlos Turella  
Secretário